



## SUMÁRIO

PORTARIA  
Pagina .....01/03

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - Exonerar** a pedido o(a) servidor(a) **CLOVES VARGAS CARNEIRO**, do cargo de Professor Nível II, matrícula 462-1, lotado na Escola Municipal Jefferson Moreira desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

#### RESOLVE

Conceder à servidora, **TERESINHA EUFRÁSIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 161-1, com lotação no Hospital Santa Marta, **LICENÇA PRÊMIO** por 03(três) meses, com início 07/01/2019 a 07/03/2019, desta Secretaria de Saúde e Saneamento, neste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

#### RESOLVE

Conceder à servidora, **EDIVALDO MOTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 150-1, com lotação no Hospital Santa Marta, **LICENÇA PRÊMIO** por 03(três) meses, com início 02/01/2019 a 02/03/2019, desta Secretaria de Saúde e Saneamento, neste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

## RESOLVE

Conceder à servidora, **ARQUILEIA BARBOSA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 109-1, com lotação no Hospital Santa Marta, **LICENÇA PRÊMIO** por 03(três) meses, com início 02/01/2019 a 02/03/2019, desta Secretaria de Saúde e Saneamento, neste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 062/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

## RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **ARISSANDRA DOS SANTOS SILVA**, Orientadora Social PSB, Matrícula 3299-2 com lotação no Programa SCFV, **Licença Maternidade**, com início 03/10/2018, desta Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 063/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e, considerando o que rege artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória.

## RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **GABRIELLY SOARES DA SILVA**, Auxiliar Escolar, Matrícula 3150-2 com lotação na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira-Palmeiral, **Licença Maternidade**, com início 04/11/2018, desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 064/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e, considerando o que rege artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória.

## RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **RAILANE VIANA SOUZA**, Professora Nível II, Matrícula 3395-3, **PRORROGAÇÃO** da prestação de serviços na Escola Municipal Humberto de Campos, por está gestante em estabilidade provisória, tendo em vista o requerimento em anexo com data de 30/11/2018 desta Secretaria de Educação, neste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e, considerando o que rege artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **JOSIANE DOS SANTOS**, Cuidadora da Creche, Matrícula 1915-4, **PRORROGAÇÃO** da prestação de serviços na Escola Municipal Jefferson Moreira, por está gestante em estabilidade provisória, tendo em vista o requerimento em anexo com data de 17/12/2018 desta Secretaria de Educação, neste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 066/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e, considerando o que rege artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **RAQUELINE LIMA DE SOUZA ALMEIDA**, Professora Nível II, Matrícula 3086-2, **PRORROGAÇÃO** da prestação de serviços na Escola Municipal Humberto de Campos, por está gestante em estabilidade provisória, tendo em vista o requerimento em anexo com data de 09/11/2018 desta Secretaria de Educação, neste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS  
SITE  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELVANE FERREIRA SOUSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**